



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

PROCESSO Nº 6877/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas verde urbana (roçada), no município de Chavantes/SP.

PREÂMBULO

No dia 17 de Fevereiro de 2023, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA DR ALTINO ARANTES, 464, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas verde urbana (roçada), no município de Chavantes/SP., a saber:

ITEM 1 - CONSERVAÇÃO DO REVESTIMENTO - Quant: 12 - Unid: SERV

ITEM 2 - SERVIÇO DE REFILAMENTO E PINTURA DE GUIA - Quant: 12 - Unid: SERV

Presentes o Presidente da Comissão NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR, ROSANA DONIZETE DE PAULA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - WVS PAISAGISMO EIRELI

SEM REPRESENTANTE - RG: - CPF:

2 - SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

SEM REPRESENTANTE - RG: - CPF:

3 - C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

SEM REPRESENTANTE - RG: - CPF:

4 - WENDERLI DE CAMARGO LOPES

JHEOVANI RODRIGUES MACEDO - RG: 50800168 - CPF: 464.743.478-80

5 - VERDE AZUL REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO LTDA

JOSE LUIZ ROQUEJANI - RG: 5490922 - CPF: 798.954.098-34

6 - L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO - RG: 253499367 - CPF: 269.443.018-06

7 - THAIS BORBUREMA POSSIDONIO 34953721875

ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA - RG: 48164700 - CPF: 393.266.588-05

8 - RODRIGO GODOY - EIRELI

RODRIGO GODOY - RG: 34285345 - CPF: 302.102.828-43

9 - FORTE SERVIÇOS LTDA

MILENA ROVERSI - RG: 27779874 - CPF: 271.770.648-85

10 - J M PORTELA - EIRELI

VANESSA CRISLAINE DE BARROS GOMES PORTELA - RG: 23.300.051-2 - CPF: 126.363.227-01

Após, o presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Após o credenciamento, a presidente esclareceu a todos os presentes que: a ausência ou a não permanência na sessão ou abandono do representante credenciado antes do encerramento da sessão, bem como, falta de assinatura da ata, pressupõe total e irrestrita concordância sobre todos os atos praticados durante a sessão, ressaltando ainda que a falta de manifestação imediata e motivada, reduzida a termo no momento oportuno, ou seja, no ato da lavratura da ata, implica na "decadência do direito de recurso".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REGISTRO DO TOMADA DE PREÇO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e verificado e rubricado por todos os representantes das empresas. Foram feitos seguintes apontamentos:

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI e FORTE SERVIÇOS LTDA alegam que a empresa C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI não apresentou os documentos de balanço completo, autenticados e apresentam também em cópia simples com ausência de assinatura, somente extraído no SPED Contábil, conforme item 4.2.3, no item 2.1 (“Para as demais sociedades”), informa também divergências, no qual consta que Termo de Abertura está com data 01/06/2022, e no Termo de autenticação de assinatura na JUNTA COMERCIAL está com data 30/05/2022, demonstrando assim que não foi registrado em Cartório ou JUNTA COMERCIAL.

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI apresentou documentação com autenticação do Cartório Azevedo Bastos, no qual o mesmo teve intervenção judicial, que invalida os atos como autenticação de documentos após a supracitada intervenção judicial e também não apresentou atestado de capacidade técnica conforme descrito no objeto da licitação, sobre o balanço patrimonial não registrado, deixou de apresentar as folhas de abertura e encerramento, também as páginas sem DRE (Demonstração de Resultado de Exercício) e notas explicativas, solicita que seja analisado os índices financeiros mencionados no edital. E a empresa apresentou documento CAUFESP com data do RCS vencida, e também não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC).

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI apresenta ressalva para que todas as empresas tenham CREA com engenheiro ambiental ou de atividade compatível com objeto da licitação.

- A representante da empresa JM PORTELA – EIRELI e representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI , apontaram que a empresa THAIS BORBUREMA POSSIDONIO 34953721875 não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC), balanço patrimonial, contato social e a certidão de débitos municipais.

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa FORTE SERVIÇOS LTDA, apresentou o balanço patrimonial com cópia simples e sem registro do cartório ou na JUNTA COMERCIAL, também sem notas explicativas, com ausência do CRC (Certificado de Registro Cadastral) e CAUFESP.

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa WVS PAISAGISMO EIRELI apresentou o contrato social não contem ramo de atividades pertinente do objeto da licitação, ou seja o CNAE incompatível com objeto da licitação, não apresentou Cadastro municipal ou Estadual, certidão do FGTS/Certidão relativas Débitos Tributários está com data vencida. E ressalva que fosse feita a diligencias de Atestado de Capacidade Técnica, para que apresente documentos (notas fiscais, contratos com prefeituras e etc) que comprove que foi realizado o serviços regulares. Ele não apresentou abertura e encerramento do balanço patrimonial e também não apresentou registro em Junta Comercial ou Cartório Competente, no qual ainda está com cópia simples.

- A representante da empresa FORTE SERVIÇOS LTDA aponta que a empresa L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, apresentou atestados de capacidade técnica incompatível do objeto da licitação.

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Certidão Positiva com Efeito Negativa com a Fazenda Municipal, está com cópia simples, autenticação não é válida quando é impressa. Não apresentou a Declaração de Relação Explícita, conforme item 4.2.5, do item d do edital. A empresa apresentou balanço patrimonial eletrônico, porém os índices financeiros fora da escrituração contábil.

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa WENDERLI DE CAMARGO LOPES apresentou também, sob sua apresentação de Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não foi completo apresentando apenas a capa, ausência de contrato social e ressalva que fosse feita a diligencias de Atestado de Capacidade Técnica, para que apresente documentos (notas fiscais, contratos com prefeituras e etc) que comprove que foi realizado o serviços regulares. Os atestados de capacidade técnica apresentados por ser de direito privado deveriam estar autenticados com firma reconhecida, os mesmos apresentam assinatura simples. A empresa apresentou balanço patrimonial inconsistente com os atestados de capacidade técnica que apresenta inconformidade com item 4.2.3, do item 2.1 (Demais Sociedade) letra E (anexo J800 com notas explicativas).

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa J M PORTELA – EIRELI, ressalva que fosse feita a diligencias de Atestado de Capacidade Técnica, para que apresente documentos (notas fiscais, contratos com prefeituras e etc) que comprove que foram realizados os serviços regulares. Os atestados de capacidade técnica apresentados por ser de direito privado deveriam estar autenticados com firma reconhecida, os mesmos apresentam assinatura simples. Solicita que sejam analisados os índices financeiros mencionados no edital e ausência de notas explicativas.

- O representante da empresa RODRIGO GODOY – EIRELI aponta que a empresa VERDE AZUL REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO LTDA, não apresentou os documentos de balanço completo, autenticados e apresentam também em cópia simples, que solicita que sejam analisados os índices financeiros mencionados no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ausência de notas explicativas, falta DRE (Demonstração de Resultado de Exercício) no balanço patrimonial. Não apresentou de Declaração de Relação Explicita, conforme item 4.2.5, do item d do edital.

ENCERRAMENTO

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações suspendeu a sessão para análise quanto a habilitação das empresas participantes.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente da comissão, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes relacionados.

NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO

ROSANA DONIZETE DE PAULA
MEMBRO

JOSÉ AUGUSTO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS

SEM REPRESENTANTE
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

SEM REPRESENTANTE
C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

SEM REPRESENTANTE
WVS PAISAGISMO EIRELI

JHEOVANI RODRIGUES MACEDO
WENDERLI DE CAMARGO LOPES

JOSE LUIZ ROQUEJANI
VERDE AZUL REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO LTDA

EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO
L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
THAIS BORBUREMA POSSIDONIO 34953721875

RODRIGO GODOY
RODRIGO GODOY - EIRELI

MILENA ROVERSI
FORTE SERVIÇOS LTDA

VANESSA CRISLAINE DE BARROS GOMES PORTELA
J M PORTELA - EIRELI